

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.253207.2026-45

2. Descrição da necessidade

A contratação decorre da necessidade de realizar atividade formativa integrante da programação do Encontro de Diretores e Diretoras Acadêmicos(as) do IF Baiano, a ocorrer em 07 de outubro de 2026, na Reitoria, em Salvador/BA.

O Encontro visa promover integração, reflexão e compartilhamento de experiências sobre os desafios da gestão acadêmica em uma instituição multicampi. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de palestra que aborde conexão humana, cuidado, diálogo, colaboração e corresponsabilidade, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais e para a construção de ambientes educacionais mais integrados e comprometidos com a permanência e o êxito acadêmico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPPE - Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino	Genilda de Souza Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- realização presencial de palestra no dia 07 de outubro de 2026, na Reitoria do IF Baiano, em Salvador/BA;
- duração aproximada de 90 minutos;
- condução pelo psicólogo, músico e professor Valney José Silva dos Santos, vinculado à empresa MG Treinamentos e Produções Ltda.;
- utilização da metodologia “Diálogo Musicado”, articulando exposição dialogada, música ao vivo, interação com os participantes e momentos de reflexão;
- abordagem dos temas conexão humana, cuidado, colaboração e relações institucionais no contexto educacional;
- cumprimento da programação e dos horários definidos pela organização do evento;
- apresentação de nota fiscal após a execução integral do serviço, para fins de liquidação e pagamento.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, consistentes na realização de palestra por profissional com experiência em formação de equipes e abordagem das relações humanas no contexto educacional.

Considerando o tema e a metodologia definidos para o Encontro, identificou-se que a palestra “Diálogo Musicado”, conduzida pelo psicólogo, músico e professor Valney José Silva dos Santos, atende de forma adequada aos objetivos institucionais, ao articular conhecimentos de psicologia, educação e música em metodologia própria.

A empresa MG Treinamentos e Produções Ltda. apresentou proposta no valor de R\$ 2.500,00. A compatibilidade do preço será demonstrada mediante análise das notas fiscais de serviços semelhantes emitidas pela contratada, constantes dos autos, cujos valores são iguais ou superiores ao proposto.

Em razão das características da solução e da experiência específica do profissional indicado, a contratação será processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, observada a demonstração da notória especialização, da adequação da solução à necessidade institucional e da compatibilidade do preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação da empresa MG Treinamentos e Produções Ltda. para a realização da palestra presencial “Diálogo Musicado - Conexão Humana, cuidado e colaboração: caminhos que transformam a educação”, a ser conduzida pelo profissional Valney José Silva dos Santos.

A atividade terá duração aproximada de 90 minutos e será realizada em 07 de outubro de 2026, durante o Encontro de Diretores e Diretoras Acadêmicos(as) do IF Baiano, na Reitoria, em Salvador/BA. A solução abrange a preparação e a realização da palestra, com exposição dialogada, música ao vivo, interação com os participantes e reflexão sobre os temas definidos, bem como a emissão de nota fiscal após a execução do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 1 (uma) palestra presencial, com duração aproximada de 90 minutos, a ser realizada durante o Encontro de Diretores e Diretoras Acadêmicos(as) do IF Baiano, em 07 de outubro de 2026.

A quantidade foi definida de acordo com a programação do evento e é suficiente para atender à necessidade institucional identificada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à realização de uma palestra presencial.

A estimativa decorre da proposta comercial apresentada pela MG Treinamentos e Produções Ltda. e da verificação dos valores praticados pela contratada em serviços semelhantes, mediante notas fiscais juntadas aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, pois o objeto consiste em uma única palestra, a ser executada de forma integral e pontual, por profissional específico, em data previamente definida na programação do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A infraestrutura necessária à realização da palestra, como espaço físico, sonorização, microfone e recursos de projeção, será disponibilizada pela organização do Encontro, conforme necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à realização do Encontro de Diretores e Diretoras Acadêmicos(as) do IF Baiano e aos objetivos institucionais de qualificação, integração e fortalecimento da gestão acadêmica.

Embora não prevista inicialmente no PCA 2026, a necessidade surgiu posteriormente em razão da definição da programação do evento. Assim, a contratação foi incluída no Plano de Contratações Anual, observados os procedimentos aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se promover reflexão e sensibilização dos gestores acadêmicos sobre a importância da escuta, do diálogo, do cuidado, da colaboração e da corresponsabilidade nas relações de trabalho e nos processos educativos.

A atividade contribuirá para a integração entre as unidades, o fortalecimento das relações institucionais e o compartilhamento de práticas voltadas à permanência e ao êxito acadêmico.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- formalização da contratação e emissão da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente;
- designação de servidor responsável pelo acompanhamento e ateste da execução;
- confirmação do horário, local e condições de realização da palestra com a contratada;
- disponibilização, pela organização do evento, da estrutura necessária, especialmente espaço físico, sonorização, microfone e, quando necessário, equipamentos de projeção.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental, por se tratar de serviço pontual, de natureza predominantemente intelectual e realizado nas dependências da Reitoria.

Como medida de sustentabilidade, será priorizado o uso de documentos e comunicações em meio eletrônico, bem como o aproveitamento da infraestrutura já existente no local do evento, evitando aquisições ou materiais descartáveis desnecessários.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 GENILDA DE SOUZA LIMA
Data: 02/10/2026 09:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENILDA DE SOUZA LIMA

Membro da comissão de contratação